ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO X - QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - Nº 2.433

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO ..... 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ..... 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO ..... 3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ..... 3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ..... 7
SECRETARIA DA SAÚDE ..... 8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA ..... 9

**Prefeitura de Araguaína**

**Gabinete do Prefeito**

**Imprensa Oficial**
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 093, de 22 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2021 para regularização de créditos tributários e não tributários, ou decorrentes de descumprimento de obrigação acessória, devidos à fazenda pública municipal;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para formalização do pedido de ingresso no PPI 2021 na data de 30 de novembro de 2021, nos termos do artigo 2º, § 3º, da citada Lei Complementar Municipal nº 093/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 4º, da referida Lei, autoriza o Poder Executivo a promover a prorrogação do prazo para adesão ao Programa;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até a data de 17 de dezembro de 2021 (quarta-feira), o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de novembro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349 DE 19 DE NOVEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 384/2019 de 03/12/2019 no D.O.M 1950 que concede o servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor ESLEY FELIX QUEIROZ AIRES, conforme oficio 0784/2021/GAB/ASTT, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a ESLEY FELIX QUEIROZ AIRES, matrícula n° 29832, Agente de Transporte e Transito, lotado na ASTT, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03 e dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2023, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Assinado de forma digital por FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Dados: 2021.11.26 16:44:36 -03'00'

**Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria n° 253, de 09/08/2021, publicada no D.O.M n° 2.365, de 09/08/2021, que suspende o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor REGINALDO AGUIAR CASTILHO, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a portaria n° 312, de 07/10/2021, publicada no D.O.M n° 2.403, de 07/10/2021, que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ SALOMÃO ARAUJO, lotado na Controladoria Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos OFÍCIOS N° 037/2021 e SMFCTI Nº 043-AAAG/2021, encaminhados pelas Secretarias Municipais da Fazenda e Controladoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | VÍNCULO |
| 259 | REGINALDO AGUIAR CASTILHO | CONTABILISTA | 02/05/2020 A 01/05/2021 | 05 DIAS (22/11 A 26/11/2021)<br>10 DIAS (DATA OPORTUNA) | EFETIVO |
| CONTROLADORIA MUNICIPAL | | | | | |
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | VÍNCULO |
| 18629 | JOSE SALOMAO ARAUJO | DIRETOR | 13/07/2020 A 12/07/2021 | 01/12/2021 A 30/12/2021 | EFETIVO |

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 22/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 085/SMA/2021

PROCESSO Nº: 2021019945
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR
INTERESSADO: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando que se trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas dos Polos I e II do Conselho Tutelar de Araguaína-TO;

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R$ 11.001,00 (Onze mil e um reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 em favor da empresa: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.607.587/0001-00.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 04/2021

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

| PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2021<br>PROCESSO: 2021003172 | |
|---|---|
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, ENCADERNAÇÕES, CARIMBOS E TINTAS PARA CARIMBOS, CÓPIAS E CONFECÇÕES DE CHAVES E DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DOA ÓRGÃOSINTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO | |
| EMPRESA VENCEDORA | ITEM |
| COPIADORA COPYSERVICE LTDA<br>CNPJ: 07.344.581/0001-28 | 01, 03, 04, 06, 07, 17, 19, 20, 22 e 24. |
| K.D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS –ME<br>CNPJ: 26.536.322/0001-43 | 02, 05, 08, 16, 18, 21, 23 e 25. |
| SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME<br>CNPJ: 22.569.775/0001-15 | 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 |

Araguaína – TO, 25 de novembro de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021 - SRP

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniram-se a partir das 16h:00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Washington Luiz Pereira de Sousa – Pregoeiro, Victor Nathan Araújo Aguiar – Equipe de Apoio e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon – Equipe de Apoio; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2021004305, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura da documentação de habilitação da segunda colocada no lote 02, referente ao processo Pregão Presencial para Registro de preços nº 032/2021, destinada a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas no município de Araguaína – TO, conforme documento publicado no Diário Oficial do município Nº 2.432, na data do dia 24 de novembro de 2021 e encaminhado via e-mail a todos os licitantes participantes.

DO COMPARECIMENTO:
Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o comparecimento das empresas abaixo relacionadas, procedendo à abertura do respectivo envelope de documentação da empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, rubricando os documentos e oferecendo – os à rubrica dos licitantes participantes.

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE LEGAL |
|---|---|---|
| NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 04.326.648/0001-03 | PEDRO FERNANDES LIMA CARDOSO |
| CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA | 12.203.244/0001-50 | SIRO RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA |
| CVC CONTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA | 13.070.801/0001-75 | ISADORA PARANAHYBA VINHAL |

DO ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro repassou aos licitantes a documentação, da qual foi analisada e rubricada pelos mesmos. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve nenhuma manifestação dos mesmos. O Pregoeiro decide pela suspensão dos trabalhos, para análise técnica dos documentos apresentados, pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail as empresas participantes.
Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes participantes.

ARAGUAÍNA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Equipe de Apoio

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Equipe de Apoio

NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PEDRO FERNANDES LIMA CARDOSO

CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA
SIRO RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA

CVC CONTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA
ISADORA PARANAHYBA VINHAL

# SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 244/SEMASTH, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação do servidor protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada no dia 26/11/2021, em virtude do aniversário do (a) servidor (a) POLIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 039.141.871-82.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184
25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade do Departamentos de Compra com a contratação de empresa especializada na aquisição de refis de filtro de água, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, por meio de dispensa de licitação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações, da Lei Federal nº 8.666/93., em favor da Oliveira & Lopes Ltda, CNPJ: 30.652.795/0001-83 no valor total ordinário de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cuja despesa correrá por conta do Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.1605.12.122.2006.2394; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 002000000; Ficha: 20210881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 010/2021.
PROCESSO N° 062/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R$ 1.663,20 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 011/2021.
PROCESSO N° 062/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: K.R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R$ 1.740,20 (MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 012/2021.
PROCESSO N° 062/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO

CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R$ 2.864,40 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUARTO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 013/2021.
PROCESSO N° 062/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: E FENANDES DA SILV A SANTOS - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R$ 1.886,50 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 014/2021.
PROCESSO N° 062/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.
VALOR TOTAL: R$ 1.925,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA VERONILDE SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Professora Edília Moraes Soares O Sr.(a) Glacy Rossana Ferreira Costa, pregoeiro responsável, adjudica as empresas vencedoras, conforme indicado no quadro abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA<br>CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 3 |
| R$ 3.094,14 (Três mil e noventa e quatro reais e quatorze centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME<br>CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 5 |
| R$ 3.756,38 (Três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: E FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME<br>CNPJ: 10.774.009/0001-03 | 1, 4 |
| R$4.915,75 (Quatro mil e novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME<br>CNPJ:04.197.718/0001-70 | 7 |
| R$ 10.338,00 (Dez mil trezentos e trinta e oito reais) | |
| RAZÃO SOCIAL: K. R. MELO<br>CNPJ: 33.768.305/0001-05 | 2 |
| R$ 4.006,80 (Quatro mil e seis reais e oitenta centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 6, 8 |
| R$ 4.489,10 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) | |
| R$ 30.650,17 (Trinta mil seicentos e cinquenta reais e dezessete centavos) | |

Araguaína-TO, 19 de Novembro de 2021.

Glacy Rossana Ferreira Costa
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14:00 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Professora Edília Moraes Soares eu Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Siva homologo o referente processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| RAZÃO SOCIAL: RONALDO GONÇALVES DA SILVA<br>CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 3 |
| R$ 3.094,14 (Três mil e noventa e quatro reais e quatorze centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME<br>CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 5 |
| R$ 3.756,38 (Três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: E FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME<br>CNPJ: 10.774.009/0001-03 | 1, 4 |
| R$4.915,75 (Quatro mil e novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) | |
| RAZÃO SOCIAL: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME<br>CNPJ:04.197.718/0001-70 | 7 |
| R$ 10.338,00 (Dez mil trezentos e trinta e oito reais) | |
| RAZÃO SOCIAL: K. R. MELO<br>CNPJ: 33.768.305/0001-05 | 2 |
| R$ 4.006,80 (Quatro mil e seis reais e oitenta centavos) | |

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 6, 8 |
| R$ 4.489,10 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) | |
| R$ 30.650,17 (Trinta mil seicentos e cinquenta reais e dezessete centavos) | |

Araguaína-TO, 19 de Novembro de 2021.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial n°72/2021, da Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes A Sro(a). Silvia Coelho Santana, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| SUPERMERCADO LIDER<br>CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 01, 08, 11,12,17,18,22,31,35,37,38,39,42 ,43,46,47,52,54,55. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 7.410,82 (SETE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) | |
| RONALDO GONÇALVES AS SILVA<br>CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 02,05,06,09,19,20,23,34,36. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.662,80 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) | |
| K. R DE MELO- EIRELI<br>CNPJ: 33.768.305./0001-05 | 03,04,14,24,25,29,48,53,56. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.376,38 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS E TRITA E OITO CENTAVOS) | |
| SUPERMERCADO MATEUS<br>CNPJ: 10.774.009/0001-03 | 07,10,21,26,28,33,40,41,50. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.552,65 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| MMP COMERCIO DE CARNE (MARCIANO)<br>CNPJ: 06.342.064/0001-75 | 15,16. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 3.368,10 ( TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) | |

| | |
|---|---|
| COMERCIAL OLIVEIRA<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 27,30,32,44. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.606,05 (SEIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) | |
| COMERCIAL VITORIA<br>CNPJ:04.197.718/0001-70 | 49,51 |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 7.184,40 (SETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO E QUARENTA CENTAVOS) | |

Araguaína – TO, 22 de novembro de 2021.

Silvia Coelho Santana
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08 horas , após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIALN°72/2021 da Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes eu Euza Pereira Araújo Carneiro homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| SUPERMERCADO LIDER<br>CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 01, 08, 11,12,17,18,22,31,35,37,38,39,42 ,43,46,47,52,54,55. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 7.410,82 (SETE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) | |
| RONALDO GONÇALVES AS SILVA<br>CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 02,05,06,09,19,20,23,34,36. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.662,80 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) | |
| K. R DE MELO- EIRELI<br>CNPJ: 33.768.305./0001-05 | 03,04,14,24,25,29,48,53,56. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.376,38 (SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS E TRITA E OITO CENTAVOS) | |
| SUPERMERCADO MATEUS<br>CNPJ: 10.774.009/0001-03 | 07,10,21,26,28,33,40,41,50. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.552,65 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| MMP COMERCIO DE CARNE (MARCIANO)<br>CNPJ: 06.342.064/0001-75 | 15,16. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 3.368,10 ( TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) | |

| | |
|---|---|
| COMERCIAL OLIVEIRA<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 27,30,32,44. |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 6.606,05 (SEIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) | |
| COMERCIAL VITORIA<br>CNPJ:04.197.718/0001-70 | 49,51 |
| R$ VALOR TOTAL DOS ITENS 7.184,40 (SETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO E QUARENTA CENTAVOS) | |

Araguaína – TO, 22 de novembro de 2021.

Euza Pereira Araújo Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial n°01/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Nossa Senhora dos Milagres A Sr(a). Maria Cleude Rodrigues Oliveira Braga, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| Razão Social: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ: 06.342.046/0001-75 | 12, 13 |
| R$ 1924,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) | |
| Razão Social: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS<br>CNPJ: 10.774.009/001-03 | 7, 22, 28, 34, 36 |
| R$ 4.725,52 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) | |
| Razão Social: JUAREZ DE OLIVEIRA OLPES - ME<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 2, 20, 23, 24, 26, 30, 32, 38, 44, 45 |
| R$ 3.623,45 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| Razão Social: D.S.S.SILVA VAREJISTA<br>CNPJ: 04.197.718/0001-70 | 40, 41 |
| R$ 6.177,30 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) | |
| Razão Social: SUPERMECADO LIDER LTDA-ME<br>CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 1, 5, 6, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 25, 27, 31, 37, 39, 42, 43, 46 |
| R$ 4.907,61 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) | |
| Razão Social: RONALDO GONÇALVES DA SILVA<br>CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 3, 9, 19, 33, 35 |
| R$ 6.210,48 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) | |

Araguaína – TO, 24 de Novembro de 2021.

MARIA CLEUDE RODRIGUES OLIVEIRA BRAGA
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às dez horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 da Associação de apoio de Pais e Mestres do Cei Nossa Senhora dos Milagres eu Jaqueline Silva de Santana homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| Razão Social: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ: 06.342.046/0001-75 | 12, 13 |
| R$ 1924,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) | |
| Razão Social: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS<br>CNPJ: 10.774.009/001-03 | 7, 22, 28, 34, 36 |
| R$ 4.725,52 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) | |
| Razão Social: JUAREZ DE OLIVEIRA OLPES - ME<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 2, 20, 23, 24, 26, 30, 32, 38, 44, 45 |
| R$ 3.623,45 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| Razão Social: D.S.S.SILVA VAREJISTA<br>CNPJ: 04.197.718/0001-70 | 40, 41 |

| | |
|---|---|
| R$ 6.177,30 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) | |
| Razão Social: SUPERMECADO LIDER LTDA-ME<br>CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 1, 5, 6, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 25, 27, 31, 37, 39, 42, 43, 46 |
| R$ 4.907,61 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) | |
| Razão Social: RONALDO GONÇALVES DA SILVA<br>CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 3, 9, 19, 33, 35 |
| R$ 6.210,48 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) | |

Araguaína – TO, 24 de Novembro de 2021.

JAQUELINE SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 088/2021
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares
CONTRATADA: V F A NASCIMENTO – EIRELI (CLARO S.A.)
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.
OBJETO: Prestação de Serviço de telecomunicações (Serviços de telefonia móvel).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 2.368,68 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais, e sessenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 25 de novembro de 2021.

Publique-se

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 08, DE 25 de novembro de 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Lorena Thammes Barbosa Rodrigues, matrícula nº 46401 e Ozelita Dias Caldas de Jesus, matrícula nº 20668, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 088/2021:

| Nº do contrato | Empresa |
|---|---|
| 005/2021 | V F A Nascimento – EIRELI (Claro S.A.) |

Objeto: Prestação de Serviço de telecomunicações.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial n°001/2021, da Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista A Sro(a). Lorena Rodrigues da Cunha, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| Razão Social: SUPERMERCADO LÍDER LTDA<br>CNPJ:13.892.227/0001-30 | 28,29,31,36,39,41,44 e 46 |
| R$2.549,70 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) | |
| Razão Social: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS<br>CNPJ:10.774.009/0001-03 | 3,8,9,21,22,23,26,34,37,42 e 45 |
| R$2.234,85 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOI MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| Razão Social: RONALDO GONÇALVES DA SILVA<br>CNPJ:10.353.105/0001-88 | 1,2,7,10,25,32 e 38 |
| R$2.373,70 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) | |
| Razão Social: MMP COMÉRCIO DE CARNES LTDA<br>CNPJ: 06.342.046/0001-75 | 14,15 e 27 |
| R$1.869,00 VALOR TOTAL DOS ITENS (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) | |
| Razão Social: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 4,5,6,11,12,13,16,17,18,19,20,24,30, 33, 35,40,43,47,48,49 e 50 |
| R$2.344,35 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) | |

Araguaína – TO, 24 de novembro de 2021.

LORENA RODRIGUES DA CUNHA
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às oito horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 da Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista eu Graicy Hellen Roma Pacheco Sousa homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| Razão Social: SUPERMERCADO LÍDER LTDA<br>CNPJ:13.892.227/0001-30 | 28,29,31,36,39,41,44 e 46 |
| R$2.549,70 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) | |
| Razão Social: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS<br>CNPJ:10.774.009/0001-03 | 3,8,9,21,22,23,26,34,37,42 e 45 |
| R$2.234,85 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOI MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) | |
| Razão Social: RONALDO GONÇALVES DA SILVA<br>CNPJ:10.353.105/0001-88 | 1,2,7,10,25,32 e 38 |
| R$2.373,70 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) | |

| | |
|---|---|
| Razão Social: MMP COMÉRCIO DE CARNES LTDA<br>CNPJ: 06.342.046/0001-75 | 14,15 e 27 |
| R$1.869,00 VALOR TOTAL DOS ITENS (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) | |
| Razão Social: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME<br>CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 4,5,6,11,12,13,16,17,18,19,20,24,30, 33, 35,40,43,47,48,49 e 50 |
| R$2.344,35 VALOR TOTAL DOS ITENS (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) | |

Araguaína – TO, 24 de novembro de 2021.

GRAICY HELLEN ROMA PACHECO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial nº 2.231 – SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o erro de digitação nos termos supracitados a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE SE LÊ

PROCESSO Nº 108/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2020 a 31/12/2020.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 107/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2021 a 31/12/2021

Araguaína-TO, 25 de novembro de 2021.

Publique-se

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
Presidente da Associação

# SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSAIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL – SIMEI - PROCESSO SMF/DFT/535/2021**

| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | HARLLEY ANDERSON ALVES REZENDE | | |
| **NOME FANTASIA** | **** | | |
| **ENDEREÇO** | RUA 03, S/Nº, QUADRA 18; LOTE 27, SETOR COIMBRA | | |
| **CEP** | 77.826-570 | **MUNICÍPIO** | ARAGUAÍNA - TO |
| **CNPJ** | 32.040.587/0001-59 | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** | 23.213 |

**COMUNICADO**

Prezado(a) Senhor(a),
Vimos comunicá-lo, nos termos do Art. 115 da Resolução CGSN n.º 140, de 22 de maio de 2018, c/c Art. 1º e 115 da CGSN n.º 145, de 11 de junho de 2019, que a empresa acima identificada será **DESENQUADRADA do SIMEI** (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual – MEI) **com efeitos a partir de 11/01/2021**.

**MOTIVO DO DESENQUADRAMENTO**

1 – Atividade não contida no Anexo XI da Resolução CGSN de nº 140, de 22 de maio de 2018.
- Contribuinte exerce atividade de intermediação( comissão).

**DO DESENQUADRAMENTO DO MEI**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

I – Art. 100, inciso I da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018, combinado com art. 257, inciso I da Lei Complementar Municipal 058, de 30 de dezembro de 2017, e ainda, Lei Complementar Municipal 080, de 07 de janeiro de 2021.

**INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima qualificado **INTIMADO** no prazo de 15 (quinze) dias a **efetuar seu recurso** conforme dispõe o art. 266 da Lei Complementar 058/2017. O não cumprimento da exigência legal acarretará na exclusão de ofício da condição de Microempreendedor Individual conforme previsto no art. 265 da Lei Complementar 058/2017, combinados com o art. 18-A, parágrafo 6° e parágrafo 8° da LC 123/2006.
**Local de entrega:** Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, centro, sala 23 – Secretaria Municipal de Fazenda.

| AUTORIDADE FISCAL | | |
|---|---|---|
| **NOME**: OSMAR FEITOSA DA MOTA<br>**MATRÍCULA**: 3559-9 | **ASSINATURA:** | |
| **MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO | **DATA:** 30/09/2021 | **HORA**: 10:50 |

| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL. | |
|---|---|
| **Nome:**<br>**CPF:** | **Data:** |

**TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSAIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL – SIMEI - PROCESSO SMF/DFT/518/2021**

| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA | | |
| **NOME FANTASIA** | SERRALHERIA PONTO CERTO | | |
| **ENDEREÇO** | RUA SANTA BARBARA, S/Nº QUADRA 43; LOTE 18, SETOR SÃO MIGUEL | | |
| **CEP** | 77.817-290 | **MUNICÍPIO** | ARAGUAÍNA-TO |
| **CNPJ** | 33.170.715/0001-41 | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** | 25.677 |

**COMUNICADO**

Prezado(a) Senhor(a),
Vimos comunicá-lo, nos termos do Art. 115 da Resolução CGSN n.º 140, de 22 de maio de 2018, c/c Art. 1º e 115 da CGSN n.º 145, de 11 de junho de 2019, que a empresa acima identificada será **DESENQUADRADA do SIMEI** (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual – MEI) **com efeitos a partir de 01/01/2021.**

**MOTIVO DO DESENQUADRAMENTO**

1 - Conforme apurado constatou-se o excesso de receita superior a 20% (vinte por cento) do limite previsto permitido ao MEI, referente ao exercício de 2021, infringindo assim um dos requisitos obrigatórios para seu enquadramento como Microempreendedor Individual.

| RECEITA PERMITIDA AO MEI PARA O EXERCÍCIO | RECEITA APURADA DO CONTRIBUINTE |
|---|---|
| R$ 81.000,00 | R$ 1.826.196,30 |

**DO DESENQUADRAMENTO DO MEI**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1 - Art.18-A, §§ 1° e 7°, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, combinados com arts. 100, 115, inciso II, alínea a, item 2, da Resolução CGSN n° 140 de 22 de maio de 2018.

**INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima qualificado **INTIMADO** no prazo de 15 (quinze) dias a **efetuar seu recurso** conforme dispõe o art. 266 da Lei Complementar 058/2017. O não cumprimento da exigência legal acarretará na exclusão de ofício da condição de Microempreendedor Individual conforme previsto no art. 265 da Lei Complementar 058/2017, combinados com o art. 18-A, parágrafo 6° e parágrafo 8° da LC 123/2006.
**Local de entrega:** Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, centro, sala 23 – Secretaria Municipal de Fazenda.

| AUTORIDADE FISCAL | | |
|---|---|---|
| **NOME**: OSMAR FEITOSA DA MOTA<br>**MATRÍCULA**: 3559-9 | **ASSINATURA:** | |
| **MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO | **DATA:** 23/09/2021 | **HORA**: 09:50 |

| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL. | |
|---|---|
| **Nome:**<br>**CPF:** | **Data:** |

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade; considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada em fornecimento material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura., por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer nº 963/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa LUIZ RICARDO PEREIRA MORAIS, inscrita sob o CNPJ nº 38.656.946-0001-83, para contratação de empresa especializada em fornecimento material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vigência a partir da nota de empenho, sendo finalizado recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários, pelo valor total de R$ 12.531,52 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2340 Elemento de Despesa 33.90.30.26, Fonte 0123, Ficha 20210591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2021013000
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES RELATIVAS Á CONSTRUÇÃO DE 03 PASSARELAS NA AVENIDA NEBLINA, NO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

DESPACHO N° 106/2021 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado

do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021, fundamentada na Lei Federal n° 8.666/93, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R$ 155.680,88 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em favor da AP EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ nº 14.332.863/0001-70, vencedora do certame, devendo a despesa correr a conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 008/2021

# SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2021
Processo nº 2021019317
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HARLEM DIAS DA COSTA - ME
Objeto: serviços especializados em Outsourcing de Impressoras/ Scanner multifuncionais monocromáticas e coloridas, por meio de Locação com o fornecimento de softwares para gestão de impressão e gerenciamento de usuários, com fornecimento de insumos (inclusive papel) e toda assistência técnica necessária locação de impressoras incluídos manutenção e insumos
Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor total estimado: R$ 73.560,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 23/11/2021
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022
Dotação:

| Dotação Orçamentária | | Ficha | Elemento de Despesa: | Fonte dos Recursos |
|---|---|---|---|---|
| 10.122.2006.2478 | COORNENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20210051 | 33.90.39 | 0040 |

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 23 de novembro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 226 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os seguintes servidores, Hugo Marinho Silva, matricula n° 42770, e o Sr. Nathannael Valadares Santos, matricula n°46489, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente, atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Proc. nº 2021019317.

| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|---|---|
| 115/2021 | HARLEM DIAS DA COSTA - ME |
| Objeto: serviços especializados em Outsourcing de Impressoras/Scanner multifuncionais monocromáticas e coloridas, por meio de Locação com o fornecimento de softwares para gestão de impressão e gerenciamento de usuários, com fornecimento de insumos (inclusive papel) e toda assistência técnica necessária | |

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

Processo: 2021005262
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 016/2021 – Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Presidente da Comissão de Licitação e equipe designada na Portaria Nº 612, 08 de abril, neste ano, referente a Tomada de Preços Nº 010/2021, fundamentada pelo Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a Contratação de Empresa Especializada para Reforma das Unidades Básicas de Saúde, Bairro de Fátima, Nova Araguaína, Manoel dos Reis Lima, Couto Magalhães e Dr. Francisco Barbosa de Brito no município de Araguaína-TO, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Araguaína-TO, após analisado todos os atos, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração em favor das empresas abaixo relacionadas, devendo as despesas correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

| LOTES | DESCRIÇÃO | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para a Reforma UBS Bairro de Fátima em Araguaína-TO. | IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA | 27.331.448/0001-44 | R$ 92.559,36 |
| 02 | Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para a Reforma da UBS Nova Araguaína em Araguaína-TO. | IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA | 27.331.448/0001-44 | R$ 223.379,72 |
| 03 | Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para a Reforma da UBS Manoel dos Reis Lima em Araguaína-TO. | IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA | 27.331.448/0001-44 | R$ 214.898,33 |
| 04 | Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para a Reforma da UBS Setor Couto Magalhães em Araguaína-TO. | IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA | 27.331.448/0001-44 | R$ 244.416,06 |
| 05 | Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para a Reforma da UBS Dr. Francisco em Araguaína-TO. | CRPP CONSTRUTORA EIRELLI | 17.645.465/0001-00 | R$ 203.678,51 |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

Processo: 2021012635
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para a Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Albeny Soares De Paula) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 017/2021 – Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão pela Comissão Permanente de Licitação, no qual o Presidente da Comissão e equipe instituída, nomeada pela portaria Nº 612, de 08 de abril do ano de 2021, referente a Tomada de Preços Nº 018/2021. Fundamentada pelo Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a Lei de licitação. Objetivando a Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para a Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Albeny Soares de Paula, no município de Araguaína-TO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Araguaína-TO, após analisado todos os atos. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração em favor da empresa abaixo relacionada, devendo as despesas correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA | 13.049.383/0001-34 | R$ 115.129,45 |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

Processo: 2021012637
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Avany Galdino da Silva) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 018/2021 – Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão pela Comissão Permanente de Licitação, no qual o Presidente da Comissão e equipe designada, nomeada pela portaria Nº 612, de 08 de abril do ano de 2021 Referente a Tomada de Preços Nº 017/2021. Fundamentada pelo Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 vulgo Lei de Licitação. Objetivando a Contratação de Empresa Especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Avany Galdino da Silva), no município de Araguaína-TO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Araguaína-TO, após analisado todos os atos. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração em favor da empresa abaixo relacionada, devendo as despesas correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| CRPP CONSTRUTORA EIRELI | 17.645.465/0001-00 | R$ 131.550,28 |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 030, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do caput do artigo 173 e acrescenta o § 1º-A e § 1º-B a este artigo da Lei Orgânica do Município de Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda nº 26, de 21 de outubro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Araguaína.

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda nº 26, de 21 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 173. Será obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída, por emendas individuais de cada membro do Poder Legislativo Municipal, na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º Fica acrescido o § 1º-A com os incisos I, II e III, ao artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda nº 26, de 21 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 173 [...]
> § 1º-A. Respeitada a limitação destinada a ações e serviços públicos de saúde, constante no parágrafo § 1º deste artigo, é permitida a destinação de emendas individuais às organizações sem fins lucrativos, que sejam legalmente reconhecidas como entidades de utilidade pública, desde que enquadradas nas seguintes regras:
> I - no caso de destinação às organizações da sociedade civil, se aplica a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
> II - no caso de destinação às organizações da sociedade civil, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), se aplica a Lei federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
> III - no caso de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, ou com serviços sociais autônomos, se aplicam as regras, naquilo que for compatível, do Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Art. 3º Fica acrescido o § 1º-B ao artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Araguaína, atualizada de acordo com a Emenda nº 26, de 21 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 173 [...]
> § 1º-B. O não atendimento aos requisitos das legislações específicas de que trata os incisos I, II e III do § 1º-A impedirá a celebração dos instrumentos.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

Portaria nº 259/2021

Araguaína/TO, 18 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor comissionado Vancélio Castro Costa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez, conforme Ofício nº 016/2021, de 18 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado VANCÉLIO CASTRO COSTA, matrícula nº 1066302, inscrito no CPF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

nº 012.807.281-40 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez, nomeado através da Portaria nº 107/2021, de 10 de março 2021, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 260/2021

Araguaína/TO, 19 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor STIVE ALEX DE SOUSA ALVES, inscrito no CPF nº 012.717.721-32 para exercer o cargo em comissão de comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Ygor Sousa Cortez deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 261/2021

Araguaína/TO, 19 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORAS PÚBLICAS E

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, bem como, os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório das servidoras públicas aprovadas e empossadas após o Concurso Público – Edital nº 001/2016 realizado por este Poder Legislativo de Araguaína, encaminhados ao TCE/TO para apreciação e julgamento nos termos do Processo nº 9833/2016 e do Processo nº 5741/2018, ambos aprovados pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório das servidoras públicas aprovadas e empossadas após o Concurso Público – Edital nº 001/2016 realizado por este Poder Legislativo de Araguaína no ano de 2016, encaminhados ao TCE/TO para apreciação e julgamento nos termos do Processo nº 9833/2016 e do Processo nº 5741/2018, ambos aprovados pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a seguir declinados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a estabilidade em favor das servidoras que atingiram média final igual ou superior a 70 % do total dos pontos possíveis e que são adiante identificadas como "APROVADA".

| Proc. Adm. | Nome | CPF | Cargo | Admissão | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| 448/2021 | SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA | 031.771.721-96 | TÉCNICO DE EMPENHO E PAGAMENTO | 13/11/2018 | APROVADA |
| 448/2021 | YANDRA KAROLINY LEITE FORMIGA | 035.571.991-69 | A U X I L I A R ADMINISTRATIVO | 23/11/2018 | APROVADA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 262/2021

Araguaína/TO, 23 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO que a servidora Veronice Guimarães ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação lotada junto ao Gabinete da Persidência apresentou atestado médico (CID C-25) a Coordenação de Recursos Humanos atestado pelo Dr. Danilo Costa Santana, Médico, CRM/TO nº 4783 em 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ser legítima a exoneração ad nutum do servidor designado para o exercício de função pública, em razão da precariedade do ato, sendo até mesmo possível a exoneração de servidor designado em caráter precário no curso de licença-saúde, com fulcro no art. 37, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, tendo como precedentes no Colendo Superior Tribunal de Justiça, o RMS 26.246/MG, Rel. Ministro Rogério Schietti Cruz, DJe de 12.9.2014; AgRg no RMS 27.249/MG, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellize; DJe de 7.4.2014; RMS 30.385/SC, Rel. Ministro Og Fernandes, DJe de 30.9.2013; RMS 38.390/SP, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, DJe de 12.4.2013; RMS 37.199/SP, Rel. Ministro Herman Benjamin, DJe de 16.8.2012;

CONSIDERANDO, portanto, que a nomeação para os cargos em comissão, consignados como de livre provimento por força do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em via de regra, não confere estabilidade - sequer relativa - a seus ocupantes, sendo assim, a exoneração é também despida de tais restrições;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora comissionada VERONICE GUIMARÃES, matrícula nº 1066247, inscrita no CPF nº 596.657.771-49 do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, lotada junto ao Gabinete da Presidência, nomeado através da Portaria nº 024/2021, de 07 de janeiro 2021, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 263/2021

Araguaína/TO, 24 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO ANDRADE SILVA, inscrito no CPF nº 613.216.561-49 para exercer o cargo em comissão de comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 264/2021

Araguaína/TO, 24 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora comissionada Hayza Manfrine Oliveira Castro e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis Trabalhistas em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal nº 1.323/1993, de 20 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o Atestado Médico assinado pela Dra. Ana Carolina Pinheiro Paulino, Médica Ginecologista/Obstetra, CRM/TO nº 3639, indicando a necessidade da servidora comissionada Hayza Manfrine Oliveira Castro, Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína de afastar-se do trabalho por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 1º de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora comissionada HAYZA MANFRINE OLIVEIRA CASTRO, Assessora Administrativa do Vereador, matrícula nº 1066205, lotada junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 01 de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 265/2021

Araguaína/TO, 24 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor KILSON SILVA CARVALHO, inscrito no CPF nº 937.007.683-20 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 266/2021

Araguaína/TO, 24 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora comissionada BÁRBARA CARVALHO ALENCAR, matrícula nº 1065954, Assessora de Comunicação, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeada através da Portaria nº 010/2019, de 04 de janeiro 2019, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 267/2021

Araguaína/TO, 24 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM REENCHIMENTO DE REQUISITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após o Concurso Público – Edital nº 001/2016 realizado por este Poder Legislativo de Araguaína, encaminhados ao TCE/TO para apreciação e julgamento nos termos do Processo nº 9833/2016 e do Processo nº 5741/2018, ambos aprovados pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e reconhecimento da estabilidade em favor das servidoras APROVADAS, por meio da Portaria nº 261, de 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional as servidoras abaixo elencadas, por preencherem todos os requisitos previstos na Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, (Processo Administrativo nº 462/2021) passando a enquadrar em seu respectivo grupo operacional, padrão e referência (Quadro Efetivo), conforme tabela abaixo:

| Servidor Efetivo Estável | Cargo | Grupo Operacional | Padrão | Referência |
|---|---|---|---|---|
| SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA | TÉCNICO DE EMPENHO E PAGAMENTO | G-II | II | 2 |
| YANDRA KAROLINY LEITE FORMIGA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | G-II | II | 2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 268, de 25 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de Adicional por Escolaridade e por Titularidade a Servidoras efetivas estáveis da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, § 1º, incisos I a III; § 2º e 3º e artigo 29, inciso I e II e Parágrafo Único da Resolução 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 05 de dezembro de 2018, Edição nº 1704, página 7-12;

CONSIDERANDO as solicitações das servidoras efetivas estáveis de Adicional por Escolaridade e Titularidade, nos termos do Processo Administrativo nº 459/2021 e 460/2021;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado o preenchimento dos pressupostos constantes do art. 28 e 29 da indigitada Resolução 350/2018, para a concessão dos referidos adicionais;

R E S O L V E:

Art. 1o CONCEDER as servidoras efetivas estáveis, Adicional por Escolaridade e Titularidade nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, conforme segue:

I – SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA, Técnico de Empenho e Pagamento, matrícula nº 1065938, Adicional por Escolaridade de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso Superior de Ciências Contábeis, em 25 de janeiro 2021 junto ao Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC, conforme diploma de conclusão de Curso Superior, registro nº 1325, processo nº 02201822013201, Livro volume G-II em 29 de março de 2019 e Adicional por Titularidade de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de MBA em Gestão Pública – área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, junto a Universidade Anhanguera Uniderp, registrado sob o nº 12230, com carga horária de 400 horas;

II – YANDRA KAROLINY LEITE FORMIGA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065941, Adicional por Escolaridade de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso Superior em Direito em 28 de junho de 2019 junto a Faculdade Católica Dom Orione, conforme Registro do Diploma MEC/UFT/TO nº 19260, processo nº 14/200036, Livro volume 3/2019 em 19 de novembro de 2019 e Adicional por Titularidade de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral, junto a Faculdade UniBF, registrado sob o nº 30347, com carga horária de 400 horas;

Art. 2º Os adicionais de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverão ser calculados com base no vencimento base constantes no padrão e referência em que cada servidor se encontra dentro do Grupo Operacional específico de cada nível de escolaridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Portaria nº 269/2021

Araguaína/TO, 25 de novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO que o servidor Adelson Assis dos Santos ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa apresentou atestado médico e laudo médico (CID 10: M545 + M512 + M489) a Coordenação de Recursos Humanos atestado pelo Dr. Edson José de Castro, Médico Neurocirurgião, CRM/TO nº 921;

CONSIDERANDO ser legítima a exoneração ad nutum do servidor designado para o exercício de função pública, em razão da precariedade do ato, sendo até mesmo possível a exoneração de servidor designado em caráter precário no curso de licença-saúde, com fulcro no art. 37, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, tendo como precedentes no Colendo Superior Tribunal de Justiça, o RMS 26.246/MG, Rel. Ministro Rogério Schietti Cruz, DJe de 12.9.2014; AgRg no RMS 27.249/MG, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellize; DJe de 7.4.2014; RMS 30.385/SC, Rel. Ministro Og Fernandes, DJe de 30.9.2013; RMS 38.390/SP, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, DJe de 12.4.2013; RMS 37.199/SP, Rel. Ministro Herman Benjamin, DJe de 16.8.2012;

CONSIDERANDO, portanto, que a nomeação para os cargos em comissão, consignados como de livre provimento por força do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em via de regra, não confere estabilidade - sequer relativa - a seus ocupantes, sendo assim, a exoneração é também despida de tais restrições;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor comissionado ADELSON ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1066199, inscrito no CPF nº 168.485.511-04 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa, nomeado através da Portaria nº 017/2021, de 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

**Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP**